

Ofício nº 1567/2023 – SEMAF

Altamira/PA, 24 de novembro de 2023

**À COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.**

Vimos através deste, encaminhar para as devidas providências o ofício nº 142/2023, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, que visa a locação de imóvel para o Departamento de Iluminação Pública - DIP.

Sem mais, renovamos os votos da mais alta estima e consideração ao tempo em que nos colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**JUSTINO DA SILVA**  
**BEQUIMAN:39537**  
**714268**

Assinado de forma digital  
por JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.11.24 12:19:45  
-03'00'

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**À Comissão Permanente de Licitação.**

**Assunto:** Autorização de autuação de processo administrativo na Lei nº 8.666/93

**AUTORIZO** à Autuação do Processo com fundamentação legal prevista na Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DRAGÃO DO MAR, Nº 3189, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PARA SEDIAR O DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ALTAMIRA, PARÁ.**

Considerando a Lei complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, que altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), prorrogando o prazo de revogação Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. Passando a vigorar o art. 193 da lei Federal 14.133/2021 com a seguinte redação:

Art. 193. Revogam-se:

- I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;
- II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)
  - a) a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)
  - b) a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023)
  - c) os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Redação dada pela Lei Complementar nº 198, de 2023).

Desta forma, pelo fato de os servidores envolvidos nas contratações deste órgão estarem passando por treinamento e capacitação para atuarem com a NLLC, esta licitação deverá ser processada pela Lei Federal nº 8.666/93.

Demais disso, a aplicação dos procedimentos atinentes a Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações - exige uma maior estruturação do processo de contratação com a Administração pública, reivindicando novos documentos para a fase preparatória, o que exige um trabalho em equipe, com incumbências pré-definidas, preservando a segregação de funções dos agentes públicos envolvidos.

Pelo exposto, em razão da inviabilidade atual para aplicação da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, autorizamos o seguimento do pleito sob a égide da Lei 8.666/93, ressalvando

que a publicação do edital ou autorização para contratação direta deverá ocorrer até 29 de dezembro de 2023.

Altamira/PA, 24 de novembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.11.24 16:35:35 -03'00'

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ofício nº 142/2023

Altamira-PA, 24 de novembro de 2023

A sua Senhoria o Senhor  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF  
Prefeitura Municipal de Altamira – PMA

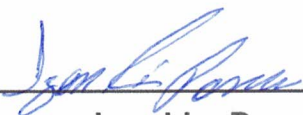
Prefeitura Municipal de Altamira  
PROTOCOLO - SEMAF  
Recebido em: 20 / 11 / 23  
Horas: 17,49  
*David Buea*  
Assinatura

**Assunto:** Encaminhando a documentação de locação de imóvel.

Honrado em cumprimentá-lo, o Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura vem através deste, encaminhar os documentos de laudo de vistoria, estudo técnico preliminar, mapa de risco e o DFD, que visa a locação de imóvel para o Departamento de Iluminação Pública-DIP.

Sem mais, agradeço antecipadamente ao tempo em que renovo os protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.  
Decreto nº 2030/2022

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO –

Altamira-PA, em 07/11/2023

Ao Ilustríssimo senhor:

IZAN LIRA PASSOS  
Secretário Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura

Com os meus cordiais cumprimentos, apresento o valor do aluguel do imóvel abaixo discriminado, no sentido de sua apreciação, para instalações DIP-(Departamento de Iluminação Pública), atendendo as necessidades desta Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, cujo valor mensal do aluguel é compatível com o de mercado de imóvel e a localização é privilegiada de fácil acesso, atendendo assim todas as finalidades precípua da administração pública.

**PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** MARIA DE LOURDES DA ROCHA GOMES

**CPF:** 613.115.102-49

**PROCURADOR:** ESPAÇO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 35.619.547/0001-54

**RESIDENTE:** R. Dragão do Mar, 3189 B. São Sebastião.

**VALOR:** R\$: 4.000,00 MENSAL

**PERÍODO:** 12 MESES

**VALOR GLOBAL** R\$ 48.000,00

**DADOS BANCARIOS:** Conta 29988219-5; Agencia 0001; Banco Inter Empresa Nº 77.

**VALIDADE DA PROPOSTA POR 30 DIAS.**

✚ LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL P/O ALUGUEL:

○ Rua Dragão do Mar,3189, São Sebastião.

✚ DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa murada, amplo quintal para armazenamento de grandes itens que possam atender as necessidades deste setor, tendo em vista a divisória da casa sendo preparada para várias salas para atender o referido departamento.

Atenciosamente,

ESPAÇO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA:35619547000154

Assinado de forma digital por ESPAÇO ENGENHARIA  
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA:35619547000154

**Procurador:** KÁSSIO RENÊ GOMES CPF: 844.981.372-72  
**ESPAÇO ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ:** 35.619.547/0001-54

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>Órgão: Prefeitura Municipal de Altamira</b>	
<b>Setor requisitante: Departamento de Iluminação Pública – DIP</b>	
<b>Responsável pela Demanda: MARCONES NASCIMENTO CURUAIA</b>	<b>Matrícula: 155223-6</b>
<b>E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br</b>	<b>Telefone:</b>
<b>1. Objeto: Locação de imóvel residencial localizado na rua Dragão do Mar, nº 3189, Bairro São Sebastião, para sediar o Departamento de Iluminação Pública de Altamira, Pará.</b>	

**2. JUSTIFICATIVA:**

A escolha recaiu sobre o imóvel pertencente ao LOCADOR, conforme identificado a seguir, respaldada por diversos fatores favoráveis. O espaço em questão destaca-se por sua amplitude, localização centralizada, acessibilidade facilitada, arejamento e oferece um nível de conforto e segurança condizente. Essas características tornam-no a escolha mais adequada para a execução das atividades relacionadas ao Departamento de Iluminação Pública.

O imóvel proporciona amplos espaços, ideais para o armazenamento de consideráveis estoques de materiais elétricos, atendendo à crescente demanda da população. É relevante destacar que o antigo local ocupado pelo departamento não mais supria suas necessidades, demandando um espaço mais amplo e funcional.

O novo espaço possui uma localização privilegiada no centro da cidade, proporcionando fácil acesso à população. Adicionalmente, após uma análise de mercado, constatou-se que o LOCADOR indicado abaixo apresentou a proposta mais vantajosa para a locação do imóvel, considerando tanto a sua estrutura quanto a sua localização.



### 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

- Localização do imóvel p/o aluguel: dragão do mar, n° 3189, bairro São Sebastião;
- Descrição do imóvel: casa murada, amplo quintal para armazenamento de grandes itens que possam atender as necessidades deste setor, tendo em vista a divisória da casa sendo preparada para várias salas para atender o referido setor;
- Destinação: departamento de iluminação pública;

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS:** A contratação do serviço deverá ser realizada através de processo licitatório

#### 4.1 PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

12 MESES

#### 4.1 VALOR MENSAL PROPOSTO / VALOR GLOBAL:

R\$ 4.000,00 MENSAIS  
R\$ 48.000,00 TOTAIS

#### 4.3 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

MARCONES NASCIMENTO

#### 4.4 FISCAL DE CONTRATO


MARCONES NASCIMENTO, Portaria n° 5785, de 16 de novembro de 2023.

#### 4.5 PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada até o décimo dia do mês subseqüente a mês de referência da locação, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias.

Altamira/PA, 20 de novembro de 2023.

  
**Marcones Nascimento**  
Coordenador Divisão Iluminação Pública - DIP  
Decreto n.º 1587 / 2022  
Matrícula 150967-5

  
**IZAN LIRA PASSOS**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Decreto 2030/2022

**Izan Lira Passos**  
Secretário de Obras (SEMOVI)  
Mat. 150861-0. Dec. 2030-13/12/22



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode